



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)**

RESOLUÇÃO Nº 9/2025 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000212/2025-24

Alvorada-RS, 08 de maio de 2025.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º **APROVAR** *ad referendum* a retificação da Resolução nº 08/2025, que Aprova *ad referendum* o Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos do IFRS Campus Alvorada, na forma que segue:

Onde se lê:

Resolução Nº 08/2025, de 14 de maio de 2025

Leia-se:

Resolução Nº 08/2025, de 14 de abril de 2025

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 10:05)

JUSTINA BECHI ROBASKI

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###163#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/05/2025** e o código de verificação: **580feb1f51**